

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ART. 22, INCISO II, ALÍNEA "C" DA LEI 11.101/05

PROCESSO Nº 6110861-83.2024.8.09.0130



GRUPO VALADARES

5º RELATÓRIO

PROCESSO AUXILIAR DE RMA Nº

5099473-69.2025.8.09.0130

**VERA
& SANTOS**

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Sumário

A Administração Judicial	3
O Grupo Valadares	4
Razões da Crise	6
Local das Atividades	8
Linha do Tempo do Processo de RJ	10
Análise contábil e indicadores da atividade econômica.....	10
Conclusão	16

01

A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) é apresentado por Ramon Santos, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 34.008, honrosamente nomeado Administrador Judicial por decisão proferida nos autos da Recuperação Judicial nº **6110861-83.2024.8.09.0130**, em trâmite perante a 1ª **Vara Cível da Comarca de Porangatu/GO**.

A nomeação decorre da função essencial atribuída pela Lei nº 11.101/2005, que confere ao Administrador Judicial a incumbência de fiscalizar as atividades do devedor, apresentar informações periódicas e prestar contas ao juízo e aos credores acerca da evolução do processo e da situação econômico-financeira da recuperanda.

Cumprir destacar que, não obstante a nomenclatura legal, o Administrador Judicial **não exerce a administração dos negócios da empresa em recuperação judicial**. A atividade do AJ é, em essência, a de auxiliar da Justiça, atuando como fiscal e colaborador na organização do processo, fornecendo subsídios técnicos e jurídicos que permitam ao juízo, aos credores e ao Ministério Público tomar decisões pautadas em informações fidedignas e transparentes.

O Relatório Mensal de Atividades (RMA) encontra fundamento legal no **art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005**, dispositivo que impõe ao Administrador Judicial a obrigação de elaborar relatórios mensais, destinados a assegurar a transparência da condução da recuperação judicial e a garantir o acompanhamento efetivo, tanto pelo juízo competente quanto pelos credores interessados. O propósito central do RMA é fornecer um panorama atualizado da execução do plano de recuperação, das movimentações financeiras e das medidas de gestão adotadas, de modo a permitir a aferição da viabilidade e da regularidade da empresa em crise.

Ressalta-se que o Administrador Judicial permanece à disposição dos credores para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do conteúdo do presente relatório, bem como sobre a tramitação do processo de recuperação judicial, em estrita observância aos princípios da publicidade, da transparência e da boa-fé processual.

Ramon Santos

Administrador Judicial

02

O GRUPO VALADARES

O Grupo Valadares é composto por empresas do ramo de materiais de construção e produtores rurais com forte atuação na agropecuária.

A história do grupo tem início com Eronildo Valadares, que em 1981, aos 20 anos, fundou a empresa Irmãos Valadares em sociedade com seu pai e irmão. O negócio prosperou, levando à aquisição da primeira propriedade rural dois anos depois. Após a dissolução da sociedade em 1987, Eronildo continuou à frente do negócio, agora sob o nome Valadares Empresarial. Em 1991, sua esposa, Vanuza, tornou-se sua sócia.



No que concerne à diversificação para a atividade rural, as aquisições patrimoniais teriam ocorrido de modo progressivo: **Fazenda Canaã** (Estado do Tocantins) em 1993; **Fazenda Canadá** (Estado do Pará) em 1999; e **Fazenda Aeroporto** (Porangatu/GO) em 2006. Sustenta-se que, a partir dessas aquisições, consolidou-se a vertente agropecuária do grupo, com ingresso paulatino dos filhos **Givago Araújo Valadares** (em 2018) e **Heitor Lopes Valadares** (em 2020) nas rotinas da pecuária, em especial nas fases de confinamento, engorda e comercialização de gado.

Do ponto de vista organizacional, o **Grupo Valadares** atualmente é composto por duas sociedades empresárias denominadas **Valadares Empresarial Ltda.** e **Só Cimento Porangatu Ltda.**, atuantes no ramo do fornecimento de insumos para construção civil, e por quatro pessoas físicas produtoras rurais (Eronildo Lopes Valadares, Vanuza Primo de Araújo Valadares, Heitor Lopes Valadares e Givago Araújo Valadares), este últimos com foco de atuação na atividade agropecuária, todos com domicílio e centro das relações negociais em **Porangatu/GO**.

O principal estabelecimento do Grupo Valadares (centro vital de decisões e maior concentração de negócios rurais) encontra-se na **Fazenda Aeroporto**, situada no município da Porangatu/GO, a partir da qual se coordenam as atividades agropecuárias desenvolvidas também em outras propriedades vinculadas.

A estrutura detalhada das atividades é composta pelos seguintes membros:

Núcleo empresarial:

1. VALADARES EMPRESARIAL LTDA

- CNPJ: 01.704.832/0001-51.
- Sócios-Administradores:
 - Eronildo Lopes Valadares.
 - Heitor Lopes Valadares.

2. SÓ CIMENTO PORANGATU LTDA

- CNPJ: 05.112.356/0001-30.
- Sócios:
 - Givago Araujo Valadares (Sócio-Administrador).
 - Vanuza Primo de Araujo Valadares (Sócia).

Pessoas Físicas (Produtores Rurais):

- Eronildo Lopes Valadares.
- Vanuza Primo de Araujo Valadares.
- Heitor Lopes Valadares.
- Givago Araujo Valadares.

Cada um dos membros está formalmente inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) como Empresário Produtor Rural, possuindo CNPJ individual.

Os integrantes da família mantiveram-se como protagonistas da condução dos negócios, unindo esforços em torno de uma gestão compartilhada que consolidou o grupo como referência no meio agrícola. Embora cada membro exercesse papel próprio dentro da estrutura, a atuação conjunta reforçou a identidade e a continuidade do empreendimento, sempre pautado pela tradição e pela solidez conquistada no setor.

Assim, a história do Grupo Valadares revela a trajetória de uma organização que, a partir de raízes familiares, construiu um modelo de atuação voltado a um setor perene que é a construção civil e à agricultura de larga escala, conciliando tradição, produtividade e adaptação às exigências do mercado rural.

03

RAZÕES DA CRISE



Segundo informado nos autos da Recuperação Judicial, o ponto de inflexão para a saúde financeira do Grupo Valadares ocorreu em 2020, em meio à pandemia de Covid-19. Uma malsucedida operação de venda de um ativo denominado Fazenda Canaã, combinada à aquisição de duas novas áreas, desencadeou os problemas.

Alega-se que o comprador da Fazenda Canaã não teria cumprido com o acordo, obrigando o grupo a devolver o valor recebido pela entrada, que já havia sido investido na aquisição das novas propriedades.

Essa situação forçou a venda apressada do rebanho a preços desfavoráveis e a retirada de recursos do capital de giro das empresas para honrar os compromissos. A partir de então, o grupo recorreu a financiamentos onerosos para reestruturar suas operações, e o impacto econômico da pandemia sobre o caixa das empresas agravou o cenário, levando-as a operar com prejuízo.

Além dos problemas internos, a crise do Grupo Valadares foi intensificada por um cenário adverso no agronegócio. Os principais fatores foram:

- **Instabilidade no Preço das Commodities:** Houve uma queda acentuada nos preços entre 2021 e 2024. A arroba do boi, principal foco do grupo, caiu em média 45%. A saca de soja sofreu uma redução de 40% entre 2022 e a safra 2023/2024, e o preço do milho acumulou perdas de quase 50% entre 2021 e 2024.
- **Aumento nos Custos de Insumos:** Os custos de produção, incluindo fertilizantes, defensivos e sementes, subiram acima da inflação, pressionando as margens de lucro dos produtores. A Guerra da Ucrânia, iniciada em fevereiro de 2022, agravou essa situação.
- **Instabilidade Climática:** Variações climáticas e quebras de safra recorrentes geraram prejuízos e a necessidade de novos empréstimos.

Em 2024, a situação se tornou insustentável. Com a arroba do boi em baixa histórica, o grupo foi forçado a vender parte do rebanho com prejuízo para atender à demanda de credores. Logo depois, uma valorização inesperada da arroba exigiu um esforço financeiro que o grupo não possuía para recompor o rebanho, já sem acesso a crédito bancário. Para completar, os frigoríficos interromperam a compra de gado, em um movimento interpretado como uma tentativa de forçar a queda dos preços novamente.

No campo estrutural, o Grupo Valadares aponta o endividamento crescente como um dos principais elementos de fragilidade. O grupo teria contraído dívidas expressivas junto a instituições financeiras, fornecedores e investidores, com prazos e encargos que se tornaram insustentáveis diante da queda de receitas e da redução da capacidade de liquidez. Essa estrutura de passivo, majoritariamente de curto e médio prazo, comprometeu o equilíbrio econômico das atividades e reduziu a margem de reinvestimento nas propriedades e nas empresas vinculadas.

Outro aspecto mencionado refere-se à dependência de financiamento bancário para custeio das safras e manutenção das operações agropecuárias, o que teria se agravado em razão da retração de crédito rural e da dificuldade de renovação de linhas de financiamento, especialmente após a pandemia de COVID-19, período em que se verificou queda na liquidez do setor e aumento do risco de inadimplência no mercado agroindustrial.

A partir desse conjunto de circunstâncias, o grupo relatou a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro, com inadimplemento progressivo de obrigações e necessidade de renegociação com credores.

A recuperação judicial foi, assim, apresentada como medida voltada à preservação da atividade produtiva, manutenção dos empregos e reorganização do passivo, em consonância com os princípios do art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

04

LOCAL DAS ATIVIDADES



O Grupo Valadares desenvolve suas atividades empresariais e agropecuárias em diversos Estados da Federação, com sede administrativa e núcleo decisório no Município de Porangatu/GO, local onde também se situa a Fazenda Aeroporto, principal unidade rural e referência operacional do conglomerado.

A estrutura empresarial do grupo é composta por sociedades que atuam tanto na área comercial urbana, como a Valadares Empresarial Ltda. e a Só Cimento Porangatu

Ltda., quanto na atividade rural, voltada especialmente à pecuária de corte e ao arrendamento agrícola. A seguir, descrevem-se as principais propriedades rurais integrantes do patrimônio do grupo, conforme verificado nas diligências da Administração Judicial realizadas entre 13 e 29 de janeiro de 2025.

Fazenda Tabatinga – Paranatinga/MT

Localizada a aproximadamente 140 km do centro do Município de Paranatinga/MT, a Fazenda Tabatinga possui área total de 551 alqueires, com cerca de 1.650 hectares produtivos. Encontra-se em fase de implantação, após recente abertura de área e formação de pastagens. Conta com energia elétrica, casa sede, barracão, poço artesiano e reservatório de combustível. A propriedade é vocacionada à pecuária de corte, embora apresente condições para cultivo de lavouras.

Fazenda Canaã dos Valadares – Araguaçu/TO

A Fazenda Canaã dos Valadares, localizada no Município de Araguaçu/TO, possui 375 alqueires de área total, sendo 1.100 hectares produtivos, com foco na cria e recria de fêmeas bovinas. Dispõe de benfeitorias em bom estado, como casa sede, moradia para funcionários, curral completo com embarcador e balança, além de galpão para armazenamento de insumos e maquinário. Na propriedade beneficiam-se aproximadamente 1.100 cabeças de gado, com dois empregados fixos, além de diarista eventual.

Fazenda São Pedro – Araguaçu/TO

Próxima à Fazenda Canaã, a Fazenda São Pedro apresenta 102 alqueires de área total e 400 hectares produtivos, dos quais 300 hectares estão arrendados para cultivo de soja e o restante destinado à pastagem. Conta com casa sede desocupada, galpão metálico e pequeno curral, mas não possui empregados permanentes nem rebanho próprio.

Fazenda Aeroporto – Porangatu/GO

Situada nas imediações urbanas de Porangatu/GO, a Fazenda Aeroporto possui 255 alqueires, com cerca de 800 hectares produtivos. Deste total, 500 hectares estão arrendados para lavoura de soja, e o restante é ocupado por pastagens e áreas de reserva. Dispõe de estrutura moderna de confinamento para até 1.500 cabeças de gado, além de galpões de armazenamento, fábrica de cochos, usina solar e curral de grande porte. Há três funcionários fixos e maquinário variado, incluindo tratores, colheitadeira e implementos agrícolas em bom estado de conservação.

Fazendas Canadá I e II – Tucumã/PA

As Fazendas Canadá I e II, localizadas em Tucumã/PA, formam um complexo de 787 alqueires, com 760 hectares de área produtiva, reduzida em razão da reserva legal de 80% exigida pelo bioma amazônico. A região é tradicionalmente voltada à pecuária de corte, sendo mantido um plantel aproximado de 1.500 cabeças de gado, administrado por quatro funcionários. As propriedades contam com casa de alvenaria, galpão de insumos e áreas preservadas extensas, ainda com pendências documentais em regularização.

Em conclusão, o Grupo Valadares mantém presença operacional em quatro Estados — Goiás, Tocantins, Pará e Mato Grosso —, com atividades diversificadas, porém com predominância da pecuária de corte e arrendamento agrícola. O núcleo estratégico e administrativo do grupo permanece centralizado em Porangatu/GO, que concentra a gestão e a coordenação das unidades rurais, reafirmando-se como o centro decisório e produtivo das atividades empresariais.

05

LINHA DO TEMPO DO PROCESSO

Esses são os principais eventos ocorridos no processo de recuperação judicial até este momento. Os documentos correspondentes a cada evento estão disponíveis no site da administração e/ou nos autos do processo, via sistema Projudi.

A lista abaixo possui caráter meramente complementar e não exime os interessados de realizar a consulta e confirmação das informações e conteúdo de cada ato processual diretamente no sistema Projudi.

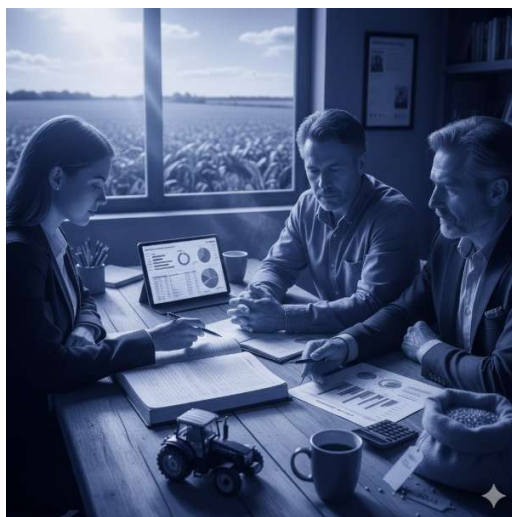
Evento 01	06/12/2024 - Apresentação do pedido de recuperação judicial
Evento 10	12/12/2024 - Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial
Evento 24	17/12/2024 - Termo de nomeação do administrador judicial
Evento 38	29/01/2025 - Edital informando o deferimento do processamento da recuperação judicial
Evento 41	31/01/2025 - Comprovante de publicação do edital
Evento 66	14/02/2025 - Apresentação do plano de recuperação judicial
Evento 137	24/03/2025 - Parecer sobre o plano de recuperação judicial
Evento 154	04/04/2025 - Segunda relação de Credores
Evento 156	11/04/2025 - Retificação da segunda relação de credores
Evento 173	22/04/2025 - Juntada do edital da 2ª Relação de Credores
Evento 184	24/04/2025 - Decisão que realizou o controle prévio de legalidade do plano
Evento 230	26/05/2025 - Pedido de prorrogação do stay period
Evento 270	11/06/2025 - Decisão concedendo a prorrogação do stay period
Evento 338	29/06/2025 - Parecer da Administração Judicial sobre as objeções ao PRJ
Evento 463	19/08/2025 - Petição do AJ indicando as datas para realização da Assembleia Geral de Credores
Evento 486	09/09/2025 - Decisão convocando a assembleia geral de credores
Evento 574	18/09/2025 - Petição do AJ indicando novas datas para realização da AGC.
Evento 575	18/09/2025 - Decisão convocando AGC para novas datas
Evento 649	19/09/2025 - Edital de convocação da AGC expedido
Evento 654	29/09/2025 - Comprovante de publicação do Edital de convocação da AGC
Evento 657	01/10/2025 - Juntada do 1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial

06

ANÁLISE CONTÁBIL E INDICADORES DA ATIVIDADE ECONOMICA

O presente capítulo do Relatório Mensal de Atividades tem por objetivo primordial apresentar uma análise concisa e objetiva das **informações contábeis e financeiras** do Grupo em Recuperação Judicial, com foco na identificação de seus indicadores de desempenho e na evolução da atividade empresarial.

A análise contábil realizada neste documento é essencial para que este Auxiliar da Justiça, o Juízo e os credores possam monitorar a capacidade operacional e a saúde financeira do Grupo, avaliando o andamento do esforço de soerguimento e a geração de valor. A análise não se destina a substituir ou replicar uma auditoria independente; trata-se de uma sistematização e sintetização dos dados e demonstrações contábeis fornecidos pela própria Recuperanda.



Nesse sentido, a fidedignidade (veracidade) e a materialidade (relevância) das informações contábeis subjacentes – como Balancetes, Demonstrações de Resultados e Fluxos de Caixa – são de responsabilidade exclusiva do contador ou do corpo técnico contábil da Recuperanda que os preparou e emitiu. Este AJ atua com base na presunção de que tais documentos foram elaborados em estrita observância às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) e à legislação aplicável.

As seções a seguir detalham os principais indicadores de desempenho extraídos desta análise, oferecendo uma visão clara do cenário econômico-financeiro atual do Grupo em Recuperação Judicial.

A análise dos aspectos contábeis da operação foi realizada pelo profissional Claudio Ferreira da Silva, Contador Perito inscrito no CRC GO sob o nº 012344, integrante da equipe da Administração Judicial para auxiliar no desempenho do múnus legal.

Para a elaboração do presente relatório, foram disponibilizados os seguintes documentos referentes ao mês de análise:

- Empresa: Valadares Empresarial Ltda em Recuperação Judicial:
 - Balancete de verificação.
 - Relação de duplicatas a receber em aberto.
 - Demonstrativo de vendas (faturamento).
 - Livro razão.

- Empresa: Só Cimento em Recuperação Judicial Ltda em Recuperação Judicial:
 - Balancete de verificação do mês.
 - Extratos bancários.
 - Relação de contas a receber em aberto.
 - Demonstrativo de vendas (faturamento).
 - Livro Razão.

- Produtor: Eronildo Lopes Valadares
 - Formulário mensal do Produtor Rural.

A elaboração e organização da contabilidade e dos relatórios contábeis do Grupo são de responsabilidade do(a) seguinte profissional e organização contábil:

- **Nome:** DAVID PAULO MOURA SILVA
- **Organização contábil:** CONTEC CONTÁBIL LTDA
- **Registro:** CRC-GO 8355

A seguir, são listadas as contas bancárias apresentadas e a análise de suas movimentações:

TITULAR DA CONTA / MEMBRO DO GRUPO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	AGÊNCIA / CONTA	ANÁLISE
ERONILDO LOPES VALADARES	Bradesco S.A.	Ag: 251 / Conta: 24888-6	A conta apresentou intensa movimentação com múltiplos resgates de investimentos, pagamentos e transferências via Pix. O saldo diário da conta corrente é frequentemente mantido em R\$ 1,00, indicando que os recursos são direcionados para aplicações financeiras (Apl.invest Fac).
VALADARES EMPRESARIAL LTDA	Bradesco S.A.	Ag: 251 / CC: 0030468-9	A conta é utilizada para recebimento de pagamentos via Pix e cheques, além de pagamentos de contas e tributos. O saldo diminuiu de R\$ 140.831,76 no início do mês para R\$ 135.402,24 no final. A conta também possui aplicações em Invest Fácil.

VALADARES EMPRESARIAL LTDA	PagSeguro Internet S/A (PagBank)	Ag: 0001 / Conta: 34332590-8	A conta é usada principalmente para receber vendas de cartões de crédito e débito das bandeiras Mastercard, Visa e Elo. O saldo apresentou crescimento, passando de R\$ 93.211,43 em 01/04/2025 para R\$ 117.133,12 em 29/04/2025.
VALADARES EMPRESARIAL LTDA	Banco do Brasil S.A.	Ag: 513-4 / Conta: 7476-4	A conta manteve um saldo devedor durante todo o período, que aumentou de R\$ 34.715,10 para R\$ 39.415,51. As principais movimentações são amortizações de empréstimos (FCO) que são estornadas no mesmo dia e cobrança de juros no final do mês.
VALADARES EMPRESARIAL LTDA	SICOOB DO VALE	Ag: 3059-7 / Conta: 6.032-1	A conta apresentou pouca movimentação, com débitos de IOF, tarifas e juros, elevando o saldo devedor de R\$ 379,55 para R\$ 445,68. Possui um limite de cheque especial de R\$ 100.000,00.
VALADARES EMPRESARIAL LTDA	Caixa Econômica Federal	Ag: 0946 / Conta: 000577085932 -2	A conta não apresentou nenhuma movimentação durante o mês de abril, mantendo um saldo devedor constante de R\$ 53.190,71.
SO CIMENTO PORANGATU LTDA	Itaú S.A.	Ag: 4347 / Conta: 24938- 7	A conta é ativa, com recebimentos via Pix e depósitos de cheques, além de pagamentos de fornecedores e tributos. O saldo final disponível em 30/04/2025 era de R\$ 95.262,67. A conta utiliza aplicações automáticas para gerir o saldo.
SO CIMENTO PORANGATU LTDA	PagSeguro Internet S/A (PagBank)	Ag: 0001 / Conta: 30563925-4	A conta recebe valores de vendas e rendimentos sobre o saldo. O saldo aumentou de R\$ 132.712,01 em 01/04/2025 para R\$ 161.259,39 em 30/04/2025.
SO CIMENTO PORANGATU LTDA	Banco do Brasil S.A.	Ag: 513-4 / Conta: 11315- 8	A conta não teve movimentação real, mantendo um saldo devedor de R\$ 24.302,48. As operações registradas (amortização FCO e seguro) foram estornadas no mesmo dia. No final do mês, houve a cobrança de juros sobre o saldo devedor.
SO CIMENTO PORANGATU LTDA	SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILE	Ag: 5024-5 / Conta: 796-0	A conta iniciou o mês com saldo devedor de R\$ 10.044,74 e encerrou com saldo positivo de R\$ 68,93. Recebeu um crédito de devolução de capital e uma transferência, que foram parcialmente consumidos por débitos de IOF e juros.
SO CIMENTO PORANGATU LTDA	Caixa Econômica Federal	Ag: 0946 / Conta: 000578331773 -6	A conta manteve-se com saldo devedor durante todo o período, encerrando o mês em R\$ 38.583,34 negativos. As únicas movimentações foram um crédito Pix de R\$ 1.000,00 e débitos de IOF e juros por atraso.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (EM R\$)

DESCRIÇÃO	SÓ CIMENTO PORANTAGU Ltda (R\$)	VALADARES EMPRESARIAL LTDA (R\$)	CONSOLIDADO (R\$)
ATIVO			
Ativo Circulante	1.375.564,73	1.428.528,74	2.804.093,47
--- Caixa e Equivalentes de Caixa	786.568,79	304.296,82	1.090.865,61
--- Clientes	22.502,58	49.400,00	71.902,58
--- Estoques	588.995,94	1.124.231,92	1.713.227,86
--- Outros Créditos	50.000,00	0	50.000,00

Ativo Não Circulante	88.218,00	138.597,02	226.815,02
--- Investimentos e Imobilizados	88.218,00	138.597,02	226.815,02
TOTAL DO ATIVO	1.463.782,73	1.567.125,76	3.030.908,49
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante	1.548.687,87	2.333.553,33	3.882.241,20
--- Financiamentos e Empréstimos	687.057,22	1.396.291,69	2.083.348,91
--- Fornecedores	794.869,00	844.234,39	1.639.103,39
--- Provisões	0	0	0
--- Outras Obrigações	66.761,65	93.027,25	159.788,90
Patrimônio Líquido	-84.905,14	-766.427,57	-851.332,71
--- Capital Social	500.000,00	320.000,00	820.000,00
--- Prejuízos Acumulados ¹	-584.905,14	-1.086.427,57	-1.671.332,71
--- Lucro do Período ²	0	0	0
TOTAL DO PASSIVO E P.L.	1.463.782,73	1.567.125,76	3.030.908,49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) CONSOLIDADA DAS EMPRESAS (EM R\$)

DESCRIÇÃO	SÓ CIMENTO PORANTAGU (R\$)	VALADARES EMPRESARIAL LTDA (R\$)	CONSOLIDADO (R\$)
Receita Operacional Bruta	108.688,80	64.397,60	173.086,40
--- Vendas de Mercadorias	108.688,80	64.397,60	173.086,40
(=) Receita Operacional Líquida	108.688,80	64.397,60	173.086,40
(-) Custos Operacionais	-57.910,97	-3.253,31	-61.164,28
(=) Lucro Bruto	50.777,83	61.144,29	111.922,12
(-) Despesas Operacionais			
--- Despesas Trabalhistas	-14.722,55	-15.199,48	-29.922,03
--- Despesas Tributárias	-15.470,35	-5.351,31	-20.821,66
--- Despesas Administrativas ¹	-5.504,26	-89.370,03	-94.874,29
(+/-) Resultado Financeiro	-2.684,39	-10.011,45	-12.695,84

--- Despesas Financeiras	-2.684,39	-10.011,45	-12.695,84
--- Receitas Financeiras	0	0	0
Resultado Vendas Imobilizados	0	0	0
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Período	12.396,28	-58.787,98	-46.391,70

O quadro abaixo apresenta a análise sintética dos principais indicadores consolidados das empresas do Grupo Valadares: Só Cimento Porangatu Ltda e Valadares Empresarial Ltda para o mês de referência.

INDICADOR	FÓRMULA	RESULTADO	ANÁLISE SINTÉTICA
INDICADORES DE LIQUIDEZ			
Liquidez Geral	$(AC + RLP) / (PC + PNC)$	0,72	A empresa não possui ativos suficientes para cobrir suas dívidas totais. Para cada R\$ 1,00 de dívida (curto e longo prazo), a companhia dispõe de apenas R\$ 0,72.
Liquidez Seca	$(AC - Estoques) / PC$	0,28	Excluindo os estoques, a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo é muito baixa. Indica que a empresa depende fortemente da venda de seu estoque para honrar seus compromissos.
Liquidez Corrente	AC / PC	0,72	A capacidade da empresa de pagar suas obrigações de curto prazo com seus ativos de curto prazo é insuficiente, indicando uma potencial dificuldade de caixa e capital de giro negativo.
INDICADORES DE LUCRATIVIDADE			
EBITDA	Lucro Operacional (EBIT) + Depreciação + Amortização	-R\$33.695,86	O resultado operacional foi negativo antes mesmo de considerar juros, impostos e depreciação. Isso mostra que a atividade principal da empresa não foi capaz de gerar caixa no período.
Margem Bruta		64,67%	A margem bruta é alta, indicando um bom controle sobre os custos das mercadorias vendidas. A cada R\$ 100,00 vendidos, sobram R\$ 64,67 após os custos diretos.
Margem Líquida	$(\text{Lucro Líquido} / \text{Receita Líquida}) * 100$	-26,80%	Apesar da boa margem bruta, as altas despesas operacionais e financeiras levaram a um prejuízo líquido. Para cada R\$ 100,00 de receita, a empresa teve uma perda de R\$ 26,80.

Rentabilidade do Ativo (ROA)	(Lucro Líquido / Ativo Total) * 100	-1,53%	A rentabilidade sobre o ativo total é negativa, demonstrando que os investimentos da empresa não estão gerando retorno positivo, mas sim prejuízo.
INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO			
Participação de Capital de Terceiros	(PC + PNC) / Ativo Total	128,15%	A empresa está altamente endividada. O total de suas dívidas supera o valor de seus ativos, indicando que a companhia está em situação de passivo a descoberto (Patrimônio Líquido negativo).
Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros	PL / (PC + PNC)	-0,22	O indicador negativo confirma que não há capital próprio para garantir as dívidas. O Patrimônio Líquido negativo evidencia uma situação de insolvência patrimonial.
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	100%	A totalidade da dívida da empresa está concentrada no curto prazo, o que aumenta significativamente a pressão sobre o caixa e o risco de liquidez.
INDICADORES DE RESULTADO			
Faturamento Bruto (Mês)	Soma da Receita Bruta no mês	R\$173.086,40	A empresa gerou um total de R\$ 173.086,40 em vendas no mês de abril de 2025.
Resultado do Mês (Prejuízo)	Lucro Líquido do mês	-R\$46.391,70	O resultado final do mês de abril foi um prejuízo líquido de R\$ 46.391,70.
Resultado Acumulado no Ano (Prejuízo)	Lucro registrado no PL até o mês de ref.	-R\$1.671.332,71	A empresa possui um prejuízo acumulado de R\$ 1.671.332,71, refletindo os resultados negativos de períodos anteriores.

O quadro abaixo apresenta a análise sintética dos principais indicadores consolidados dos produtores rurais para o mês de referência.

CATEGORIA	ITEM	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Resultado do Mês			
	Receita Bruta Total	R\$248.501,00	
	(-) Custos Operacionais	R\$18.608,05	
	(-) Despesas Gerais	R\$362.464,32	
	(-) Tributos Pagos	R\$4.143,18	
	(=) Resultado Líquido do Mês	-R\$136.714,55	
Posição Financeira			
	Saldo em Conta Corrente (Bradesco)	R\$1,00	
	Aplicações Financeiras (Bradesco CDB DI)	R\$43.037,15	

	Aplicações Financeiras (Bradesco CDB Baixa Automática) ¹	R\$464.317,36	
Total	Total	R\$507.355,51	
Ativos e Estrutura			
	Estoque de Semoventes	72 Cabeças (Quantidade Vendida)	
	Passivos (Dívidas)	Nenhuma informação sobre dívidas vencidas ou vincendas foi preenchida no documento.	
	Número de Empregados	3 (fixos)	

A documentação contábil disponibilizada foi adequada para a realização da análise consolidada do Grupo Valadares para o mês de referência. A análise revela que a situação financeira consolidada das empresas do Grupo Valadares (Só Cimento Porangatu Ltda e Valadares Empresarial Ltda) é crítica.

A estrutura de capital da empresa encontra-se desequilibrada, evidenciada por um patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e uma dependência de capital de terceiros que atinge 128,15%. Os indicadores de liquidez são extremamente baixos, com a liquidez corrente em 0,72, o que demonstra a incapacidade da companhia de cobrir suas obrigações de curto prazo — que compõem a totalidade de seu endividamento. O mês resultou em um prejuízo líquido de R\$ 46.391,70, e este resultado agrava a dificuldade em reverter o histórico de prejuízos acumulados, que somam R\$ 1.671.332,71.

O cenário de indicadores negativos, apesar de indesejável, é típico para empresas que se encontram em processo de recuperação judicial, onde os prejuízos acumulados nos períodos anteriores influenciam de maneira substancial nos resultados dos períodos subsequentes.

A gestão do Grupo Valadares vem demonstrando comprometimento na superação do estado de crise, mantendo as atividades das empresas mesmo diante do cenário desafiador.

A análise da situação financeira apresenta um faturamento operacional de R\$ 248.501,00 no período, obtido com a venda de 72 cabeças de gado. Contudo, os custos e despesas, que somaram R\$ 385.215,55 (sendo R\$ 18.608,05 de custos operacionais, R\$ 362.464,32 de despesas gerais e R\$ 4.143,18 de tributos), levaram a um resultado líquido negativo de R\$ 136.714,55. Apesar do prejuízo no mês, a posição de liquidez é positiva, com um total de R\$ 507.355,51 em aplicações financeiras e saldo em conta.

A ausência de faturamento operacional significativo no período resultou em um prejuízo líquido mensal, contribuindo para o resultado negativo acumulado no ano e impactando negativamente a rentabilidade do grupo.

Sobreleva notar que a atividade rural comumente apresenta exercícios (meses) sem faturamento, ante a sazonalidade tanto da colheita e venda de safra, quanto venda de animais prontos para abate ou para suprir as futuras etapas da cadeia produtiva (cria, recria e engorda).

Logo, a ausência de faturamento em determinados períodos não deve ser interpretada como ausência de atividade rural, que pode se desenvolver até mesmo com um único ciclo de faturamento, caso os gestores optem por arrendar as propriedades rurais. Nessa hipótese, geralmente os pagamentos do arrendamento são anualizados, após o período de colheita, que costuma ocorrer na maioria das culturas no segundo trimestre de cada ano.

07

CONCLUSÃO

A análise realizada neste Relatório Mensal de Atividades evidencia que o Grupo Valadares enfrenta um cenário de elevada fragilidade econômico-financeira, marcado pela ausência de faturamento operacional significativo no período, pelo prejuízo líquido recorrente e pela expressiva dependência de capital de terceiros, com forte concentração de obrigações no curto prazo.

Os indicadores de liquidez confirmam a incapacidade de geração de caixa suficiente para suportar os compromissos imediatos, revelando risco acentuado à continuidade das atividades caso não sejam implementadas medidas efetivas de reestruturação. A estrutura de capital encontra-se desequilibrada, com garantias insuficientes em relação ao volume da dívida, o que compromete a confiança dos credores e impõe maior cautela na condução do processo.

Esse cenário, comum à empresas e produtores rurais que se socorrem à recuperação judicial, valida a tese levantada *initio litis*, no sentido de que sem o favor legal a manutenção da fonte produtora se mostraria impossível.

Não obstante o quadro crítico, observa-se que a manutenção da transparência, por meio da prestação de contas periódica e da disponibilização de informações contábeis detalhadas, possibilita o adequado acompanhamento do juízo e dos credores, cumprindo o objetivo do art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/05.

Ressalta-se que toda a documentação que embasou a elaboração do presente RMA encontra-se à disposição dos credores, podendo ser solicitada à Administração Judicial sempre que necessário, em estrita observância aos princípios da publicidade, da transparência e da boa-fé processual.

Ainda, caso surjam informações relevantes ao longo do período, a Administração Judicial se reserva ao direito de complementar o presente relatório, de modo a assegurar que o juízo e os credores disponham de dados atualizados e fidedignos para a tomada de decisões.

Diante disso, a Administração Judicial entende que o acompanhamento contínuo do fluxo financeiro e da execução das obrigações assumidas no plano, após sua aprovação, é indispensável para que os credores possam aferir a viabilidade da recuperação. A efetiva colaboração dos devedores, aliada à adoção de estratégias de

gestão compatíveis com a realidade do setor, constituem fatores determinantes para a superação da crise.

Assim, este relatório cumpre sua finalidade de informar, com clareza e objetividade, o estágio atual da recuperação judicial, reforçando o compromisso da Administração Judicial com a transparência, a boa-fé e a proteção dos interesses do juízo e da coletividade de credores.

Ramon Carmo dos Santos
Administrador Judicial

Claudio Ferreira da Silva
Perito Contador